



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS  
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

**EDITAL N° 02, 01 AGOSTO DE 2024**

**AUXÍLIO À PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES EM EVENTOS DE ENSINO,  
PESQUISA E EXTENSÃO**

A Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Ciências Rurais torna público o presente Edital de Concessão de Auxílio para Estudantes de Graduação do CCR em eventos de ensino, pesquisa e extensão, válido para eventos a partir do mês de julho de 2024.

### **1. REQUISITOS DO SOLICITANTE**

Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria, nos cursos de graduação do Centro de Ciências Rurais.

Estão impossibilitados de concorrer alunos afastados para tratamento de interesses particulares ou LTS (saúde), LG (gestante) ou LA (adotante).

### **2. CRITÉRIOS**

Se contemplado com auxílio no 1º ou 2º semestre de 2024, comprovar a participação/apresentação no evento mediante certificado.

Após ida ao evento, comprovar a participação com a apresentação da cópia do certificado para o seguinte e-mail **aiccrufsm@gmail.com**.

### **3. INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS**

1. Preencher o formulário próprio para requisição do recurso **disponível no item 7**.
2. Enviar o formulário, também fotos com documento RG e que comprovem o número da agência e conta bancária para o seguinte e-mail **aiccrufsm@gmail.com** juntamente com a cópia do folder ou print da página do evento. A data limite para entrega dos documentos é até o dia 13 de cada mês, recebendo-se o auxílio no mês subsequente.
3. A Comissão Setorial ressalta que os pedidos serão atendidos de acordo com a existência do recurso, sendo que, uma vez esgotado o mesmo, o presente edital será desconsiderado. O esgotamento do recurso e suspensão das concessões de auxílio serão comunicados através dos Meios de comunicação habituais.

### **4. DOS RECURSOS**

Os recursos destinados a este Edital são provenientes do orçamento da Comissão de Avaliação do CCR, que serão distribuídos para eventos científicos e para congressos estudantis de representação de classe. O presente edital tem caráter de fluxo contínuo, obedecendo ao cronograma anual de utilização dos

recursos orçamentários da Universidade, tendo validade até o término do valor destinado. Serão aceitos pedidos para eventos realizados no período de julho a dezembro de 2024.

## **5. CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS**

- a) Para eventos realizados na UFSM, (Campus - Santa Maria) o auxílio será no valor será o da inscrição no evento, de até R\$ 50,00 no máximo;
- b) Para eventos dentro do Rio Grande do Sul (Não sendo na UFSM – Santa Maria), o valor será de 200,00;
- c) Para eventos fora do Rio Grande do Sul o auxílio será no valor de R\$ 500,00;
- d) Casos omissos neste edital serão decididos entre os membros da Comissão Setorial de Avaliação.

## **6. DA AVALIAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES:**

O aluno contemplado com o auxílio deverá apresentar à Comissão cópia do certificado de participação/apresentação.

A não apresentação do certificado de participação no evento implicará a exclusão do aluno quando da solicitação de auxílio para o semestre subsequente.

O aluno contemplado se compromete em participar da divulgação das ações da Comissão Setorial de Avaliação Institucional do CCR em seu curso. O aluno contemplado com o auxílio que, por qualquer motivo, não participar do evento, deverá devolver o valor recebido por meio de uma Guia de Recolhimento da União (GRU), sendo o prazo máximo para devolução de até 15 dias após a realização do evento;

Dúvidas podem ser sanadas através do e-mail [aiccrufsm@gmail.com](mailto:aiccrufsm@gmail.com) ou pelo telefone (55)3220 – 8403.

## 7. FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PARA AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS PARA OS ALUNOS DO CCR

### Dados do Requerente:

Nome:

Matrícula:

Nível:

E-mail:

Telefone:

### Dados Bancários:

Banco:

Agência:

Conta:

### SOLICITO:

( ) Auxílio para evento local, na UFSM (Campus Santa Maria)

( ) Auxílio para evento no Rio Grande do Sul (sem ser na UFSM – Santa Maria).

( ) Auxílio para evento fora do Rio Grande do Sul.

NUP: 23081.081585/2024-89

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Anexo de edital (010)	EDITAL 02 RECURSO ALUNOS 2024. (1).pdf

**Assinaturas**

**01/08/2024 14:56:08**

VENICE TERESINHA GRINGS (Pedagogo-Área (Ativo))  
03.08.00.00.0.0 - SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO DO CCR - SAP/CCR

**01/08/2024 15:56:41**

FERNANDA SILVEIRA FLORES VOGEL (Diretor(a) de Centro (Substituto))  
03.00.00.00.0.0 - CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS - CCR



Código Verificador: 4419044

Código CRC: fea404d3

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

